



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

Estado do Espírito Santo

CNPJ 01.170.325/0001-85

Rua Rio de Janeiro, nº 22 – Centro – CEP 29.880-000 – Mucurici – ES – Fone (27) 3751-1342

Indicação nº 03/2026

O vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, artigo 121, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, Adilson Gonçalves Ferreira, para as seguintes providencias.

“Que sejam adotadas as providências necessárias para a readequação do banco de reservas do campo “Bom de Bola” do Distrito de Itabaiana, com sua transferência para o lado oposto, bem como a melhoria da iluminação do referido espaço esportivo.”

JUSTIFICATIVA:

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar a Vossa Excelência que sejam adotadas as providências necessárias para a readequação do banco de reservas do campo “Bom de Bola” do Distrito de Itabaiana, com sua transferência para o lado oposto, bem como a melhoria da iluminação do referido espaço esportivo. A presente indicação se justifica pelo fato de que a atual localização do banco de reservas tem prejudicado a visibilidade dos espectadores que utilizam a arquibancada, comprometendo a experiência do público durante as partidas. Além disso, a iluminação do local encontra-se insuficiente, deixando o ambiente escuro, o que dificulta a realização de atividades esportivas no período noturno e pode gerar insegurança aos usuários. A mudança do banco de reservas para o lado oposto permitirá melhor aproveitamento da arquibancada, garantindo maior conforto ao público, enquanto a melhoria da iluminação contribuirá para a prática esportiva com mais segurança e qualidade. Trata-se de uma medida simples, mas de grande importância para a valorização do esporte e do lazer no distrito, atendendo a uma demanda da comunidade local. Diante do exposto, solicita-se que o Poder Executivo avalie com atenção a presente indicação e promova as adequações necessárias no campo “Bom de Bola” de Itabaiana.



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

Estado do Espírito Santo

CNPJ 01.170.325/0001-85

Rua Rio de Janeiro, nº 22 – Centro – CEP 29.880-000 – Mucurici – ES – Fone (27) 3751-1342

Contando com o apoio dos nobres pares, para o atendimento por parte dos órgãos responsáveis, antecipo os meus agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mucurici,

Em 27 de abril de 2026.

Leomar Fróes Trindade

Vereador